



**Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas – FEPESTALOZZI/AL
CNPJ: 10.474.983/0001-51**

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL Nº 001/2025

1. INTRODUÇÃO:

A Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas – FEPESTALOZZI/AL, sediada na Av. Deputado Humberto Mendes, nº 796, Sala 03, Ed. Wall Street, Poço, Maceió/AL – CEP 57.025-275, inscrita no CNPJ sob o nº 10.474.983/0001-51, torna pública a presente Solicitação de Proposta Comercial. Este processo visa a realização de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços relacionados ao Projeto Girassol.

O Projeto Girassol foi aprovado na Plataforma Transferegov sob o nº 941479/2023 e está vinculado ao Termo de Fomento nº 942978/2023, celebrado com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

A presente seleção está fundamentada na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), no Decreto nº 8.726/2016, no Decreto nº 11.948/2024, na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no que couber e for aplicável às parcerias com o terceiro setor), e demais normativos aplicáveis, bem como nos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e economicidade.

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O cronograma estabelecido para este processo é rigoroso e deve ser estritamente observado pelos proponentes:

Etapa	Data
Início do recebimento das propostas	18/11/2025
Encerramento do recebimento	03/12/2025
Classificação e publicação do resultado	04/12/2025 (via e-mail aos participantes)

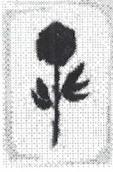
3. OBJETIVO DESTA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

O objetivo desta Solicitação de Proposta Comercial é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços inerentes à realização das atividades do Projeto Girassol. Estes serviços incluem coordenação, supervisão, apoio técnico e oficinas temáticas, conforme as especificações técnicas detalhadas e os requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante e indissociável deste instrumento.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 A Proposta Comercial deverá conter:

- a) Ser apresentada em papel timbrado da empresa proponente, devidamente assinada e rubricada em todas as suas páginas pelo representante legal ou procurador com poderes específicos.
- b) Conter a razão social completa, CNPJ, CNAE compatível com o objeto da contratação, endereço completo, telefone de contato, e-mail para comunicações, nome e qualificação do responsável legal, e prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias a contar da data de encerramento do recebimento das propostas).



Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas – FEPESTALOZZI/AL
CNPJ: 10.474.983/0001-51

- c) Trazer valores unitários e totais individualizados por item, conforme a estrutura do Anexo I – Termo de Referência, expressos em moeda nacional (reais), de forma clara e sem rasuras.
- d) Apresentar memorial descritivo detalhado da metodologia de execução dos serviços, incluindo o plano de trabalho, a equipe técnica proposta (com breve descrição de qualificações) e os recursos a serem empregados, demonstrando a capacidade técnica e operacional para atender integralmente às especificações do Anexo I.
- e) Ser enviada exclusivamente em formato PDF, com todos os documentos digitalizados de forma legível.

4.2. A empresa selecionada será convocada por e-mail e deverá apresentar, em até 02 dias úteis:

- a) CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) atualizado;
- b) Ato constitutivo da empresa (Contrato Social e suas alterações, se houver, ou Certificado de Microempreendedor Individual - MEI, ou Estatutos/ATA para outras naturezas jurídicas), devidamente registrado no órgão competente;
- c) Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço do dirigente ou representante legal da empresa;
- e) Certidões negativas de débito: Trabalhista (CNDT), Federal (Conjunta da Receita Federal e PGFN), Municipal (do domicílio da empresa), Estadual (do domicílio da empresa) e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), todas com validade vigente na data de apresentação e que se mantenham válidas até a eventual assinatura do contrato;
- f) Comprovante bancário (cópia de extrato ou cartão bancário) que contenha o nome do banco, agência e número da conta corrente em nome da pessoa jurídica proponente;

4.3. O não envio da documentação de habilitação completa e válida dentro do prazo estipulado no item 4.2 implicará na desclassificação da proposta e na convocação da próxima classificada.

5. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

5.1 As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail: federacaopestalozzi@gmail.com ou entregues em envelope fechado na recepção da sede da Fepestalozzi/AL, situada na Av. Deputado Humberto Mendes, 796, Sala 03, Ed. Wall Street, Poço – CEP 57.025-275 – Maceió – AL, em horário comercial: 08h às 12h e 13h às 17h, impreterivelmente dentro do período de 18/11/2025 a 03/12/2025. Recomenda-se o envio com antecedência para evitar problemas técnicos ou logísticos de última hora.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. A vencedora será a empresa que apresentar o menor preço global para cada item, desde que cumpra integralmente as exigências técnicas deste TR.

6.2. Serão desclassificadas propostas que:

- a) Não apresentarem CNAE compatível com o objeto da contratação;
- b) Tiverem valores irrisórios ou inexequíveis, que inviabilizem a execução dos serviços com a qualidade esperada, a critério da FEPESTALOZZI/AL;
- c) Divergirem entre valor unitário e total, prevalecendo o valor unitário para fins de correção, salvo se a divergência for substancial e indicar erro grosseiro;
- d) Forem entregues sem a devida assinatura e rubrica do representante legal;
- e) Não atenderem aos requisitos técnicos mínimos e/ou metodológicos detalhados no Anexo I – Termo de Referência;
- f) Apresentarem qualquer tipo de fraude, falsidade nas informações ou documentos, ou indícios de conluio entre proponentes;



Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas – FEPESTALOZZI/AL
CNPJ: 10.474.983/0001-51

Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). A contratada se compromete a garantir a segurança e a privacidade de todos os dados a que tiver acesso.

9.2. Recursos e Impugnações: Eventuais recursos administrativos ou impugnações a esta Solicitação de Proposta Comercial ou ao resultado deverão ser apresentados formalmente à FEPESTALOZZI/AL, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de sua publicação ou da ciência do ato, conforme o caso, e serão analisados pela comissão responsável.

9.3. Penalidades: O descumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada poderá ensejar a aplicação de penalidades, tais como advertência, multa (a ser definida em contrato, proporcional ao dano ou atraso), suspensão temporária de participação em futuras seleções da FEPESTALOZZI/AL e/ou rescisão contratual, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

9.4. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Maceió, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da presente Solicitação de Proposta Comercial, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.

Liziane de Medeiros Torres
Liziane de Medeiros Torres
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DE ALAGOAS
Presidente

Liziane de Medeiros Torres
Liziane de Medeiros Torres
Diretora Presidente



Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas – FEPESTALOZZI/AL
CNPJ: 10.474.983/0001-51

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS DO PROJETO
NOME DO PROJETO: Girassol
PÚBLICO ALVO: 900 pessoas com deficiência, seus familiares e/ou cuidadores, independentemente da idade, gênero ou tipo de deficiência de diversas localidades do Estado de AL.
Descrição resumida do projeto: O projeto GIRASSOL é a Realização de práticas multidisciplinares para pessoas com deficiência, seus familiares e/ou cuidadores oferecendo palestras, atividades e oficinas que visem o desenvolvimento de habilidades e a promoção da inclusão social.
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: As PCD muitas vezes enfrentam barreiras sociais, culturais e econômicas que dificultam sua inclusão plena na sociedade. Entre os principais desafios enfrentados por este público estão: <ul style="list-style-type: none">A) A Baixa oportunidade de emprego e falta de acesso à educação;b) Pouca ou quase nenhuma oportunidade de formação profissional;c) Discriminação e preconceito na sociedade, e as vezes, na própria família;d) Pouco conhecimento dos direitos e garantias das PCD;e) Baixa acessibilidade nos espaços públicos.
RESULTADOS ESPERADOS: o final do projeto, espera-se que as PCD tenham adquirido novos conhecimentos e habilidades que os ajudem a superar as barreiras impostas pela sociedade, tais como: <ul style="list-style-type: none">a) maior autoestima e autoconfiança no cotidiano;b) Formação profissional para maior oportunidade de emprego e renda;c) Promoção de políticas públicas que visem a inclusão das PCD;d) Ampliar o conhecimento dos familiares e da sociedade sobre os direitos e garantias dos PCD;e) Possibilitar novas oportunidades na sociedade.
DATA DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses, conforme cronograma do Plano de Trabalho.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: As Oficinas serão realizadas em 12 (doze) municípios do interior do Estado de Alagoas, a saber:



Capela, Delmiro Gouveia, Maceió, Maribondo, Palmeira dos Índios, Penedo, Porto de Pedras, São Miguel dos Campos, São Sebastião, Taquarana, União dos Palmares e Viçosa.

2. DISCRICIÓN DOS SERVIÇOS

❖ **LOTE I – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recursos humanos e capacitação nas afiliadas da FEPESTALOZZI/AL, conforme condições constantes neste Termo de Referência e Fomento nº 941479/2023:**

Item	Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	Unid. Medida	Qtd.
1.1	Coordenação Geral	Gestão integral do projeto, planejamento, monitoramento e entrega de relatórios.	Mês	02
1.2	Analista de Projetos	Apoio técnico, construção de relatórios, suporte à avaliação e gestão da Plataforma Transferegov.	Mês	02
1.3	04 Analistas de Supervisão (04/mês)	Acompanhamento in loco, monitoramento em 12 municípios, verificação de resultados.	Mês	02
1.4	Oficina de Garantia de Direitos	Capacitações presenciais em 12 municípios, com plano de aula, execução e relatório.	Hora-aula	384

2.1 REQUISITO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

2.1.1. Os proponentes deverão apresentar, além dos requisitos do item 4.1 da Solicitação de Proposta Comercial:

- Valor unitário por item: Detalhado conforme a tabela de serviços acima.
- Valor total por item: Calculado a partir do valor unitário e da quantidade.
- Énfase no detalhamento metodológico: A proposta técnica deve descrever de forma clara e objetiva como cada serviço será executado, incluindo cronograma físico-financeiro detalhado, estratégias de abordagem ao público-alvo, qualificação da equipe a ser alocada (com currículos resumidos), e plano de contingência para eventuais imprevistos.

2.2 ENTREGÁVEIS OBRIGATÓRIOS

A contratada deverá apresentar os seguintes entregáveis, conforme a natureza de cada serviço:
Coordenação Geral:

- Relatório mensal consolidado de atividades e financeiro;
- Relatório final técnico e financeiro do projeto.

Analista de Projetos:

- Relatórios de monitoramento e acompanhamento das metas;
- Minutas técnicas e pareceres sobre o andamento do projeto;



Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas – FEPESTALOZZI/AL
CNPJ: 10.474.983/0001-51

- Comprovantes de operacionalização e atualização da Plataforma Transferegov.

Analistas de Supervisão:

- Relatórios de acompanhamento *in loco*, com descrições detalhadas das visitas;
- Evidências fotográficas e/ou audiovisuais das atividades realizadas;
- Listas de presença dos participantes, devidamente preenchidas e assinadas.

Oficinas:

- Plano de aula detalhado para cada oficina, com objetivos, conteúdo programático e metodologia;
- Lista de participantes das oficinas, com dados completos para comprovação;
- Relatórios de avaliação do público sobre a qualidade e relevância das oficinas.

3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A empresa contratada terá as seguintes responsabilidades, além de outras que se fizerem necessárias para a boa execução do objeto:

- a) Realizar todos os serviços conforme o Termo de Referência, o Plano de Trabalho aprovado e o cronograma estabelecido, garantindo a qualidade e a conformidade com os objetivos do Projeto Girassol;
- b) Manter equipe qualificada, com a formação e experiência exigidas para cada função, e substituí-la imediatamente em caso de necessidade, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços;
- c) Garantir a qualidade técnica dos serviços prestados, o cumprimento rigoroso dos prazos e a execução fiel das atividades, utilizando as melhores práticas e metodologias;
- d) Manter comunicação formal, transparente e tempestiva com a CONTRATANTE, informando sobre o andamento das atividades e quaisquer intercorrências;
- e) Participar de reuniões presenciais ou remotas sempre que solicitada pela CONTRATANTE, para alinhamento, acompanhamento e avaliação do projeto;
- f) Informar imediatamente qualquer intercorrência, dificuldade ou evento que possa afetar a execução do projeto, propondo soluções e planos de ação;
- g) Atender integralmente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018), assegurando a proteção e o tratamento adequado de todos os dados pessoais a que tiver acesso durante a execução do projeto;
- h) Entregar todos os relatórios, registros, evidências e demais documentos exigidos nos prazos e formatos estabelecidos, com a qualidade e o detalhamento requeridos;
- i) Garantir a veracidade, integridade e fidedignidade de todas as informações e documentos apresentados, sob pena de responsabilidade civil e criminal;
- j) Revisar todos os produtos e entregáveis antes da submissão à CONTRATANTE e corrigir eventuais falhas, inconsistências ou inadequações sem ônus adicionais para FEPESTALOZZI/AL;
- k) Responder integralmente pelos serviços e conteúdos entregues, bem como por quaisquer danos ou prejuízos causados a terceiros em decorrência de sua atuação;
- l) Corrigir falhas ou inadequações nos serviços ou entregáveis quando solicitado pela CONTRATANTE, em prazo razoável e sem custos adicionais;
- m) Zelar pela conduta ética, profissional e respeitosa de toda a equipe envolvida no projeto, em conformidade com os valores da FEPESTALOZZI/AL e os princípios do Projeto Girassol.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência poderá ser ajustado ou complementado conforme as necessidades operacionais do Projeto Girassol, mediante comunicação formal da FEPESTALOZZI/AL. A proposta de menor preço que atender a todas as exigências técnicas e de habilitação será convidada para



Federação das Associações Pestalozzi de Alagoas – FEPESTALOZZI/AL
CNPJ: 10.474.983/0001-51

celebração contratual. A FEPESTALOZZI/AL reserva-se o direito de solicitar entrevistas com a equipe técnica proposta e comprovações adicionais de capacidade técnica e operacional antes da formalização do contrato.

O documento integral desta Solicitação de Proposta Comercial e seus anexos estarão disponíveis para consulta na sede da instituição e divulgados na Plataforma Transferegov.

Maceió/AL, 17 de novembro de 2025.


Liziane de Medeiros Torres
Presidente FEPESTALOZZI/AL


Liziane de Medeiros Torres
Diretora Presidente